

(2013-2015). Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2008-2012).

Percursos Profissionais

Entre 2012 e 2013 desempenhou as funções de Vice-presidente e gestor de projetos da ELSA International (organização não-governamental), em Bruxelas e de Diretor da ELSA Development Foundation. Foi membro da iniciativa «Education for All» e da Conferência Internacional das Organizações não-governamentais da UNESCO e *nominated expert* pela International Association of Universities para o projeto 'ICT for Information Accessibility in Learning' iniciado pela Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação Especial. Em 2015-2016 foi estagiário na Comissão Europeia, na Direção-Geral de Comércio.

Coordenou e coeditou os relatórios internacionais em matéria de Direitos Humanos da ELSA «International Legal Research Group on Online Hate Speech, Final Report», «Compilation of extracts: A Study on national measures for combating child pornography — How countries implement international standards» e «ELSA for Children Report “How does legislation protect child victims from sexual violence in the national legal framework in Europe?”», publicados pelo Conselho da Europa.

209432867

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 3598/2016

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Amarante foi publicada pela RCM n.º 65/2000, de 01 de julho, alterada pela RCM n.º 150/2007, de 1 de outubro, Aviso n.º 6428/2014, de 27 de maio, Aviso n.º 9429/2014, de 19 de agosto, e pelo Aviso n.º 13625/2014, de 5 de dezembro.

A Câmara Municipal de Amarante apresentou, nos termos do disposto da alínea c) do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de

novembro, uma proposta de alteração simplificada da delimitação da REN para o município, no sentido de exclusão de parcelas necessárias para o licenciamento dos edifícios e infraestruturas integrantes de uma exploração pecuária, numa área total de 2.829,00m².

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte procedeu à consulta da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração Regional Hidrográfica do Norte, prevista no n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, tendo esta entidade se pronunciado favoravelmente. Nos termos do n.º 5 do artigo 16.º-A daquele diploma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovou, em 8 de março de 2016, a alteração da delimitação de REN para o município de Amarante.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Amarante, com as áreas a excluir identificadas na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — A alteração incide na Carta da REN em vigor, procedendo-se à publicação da sua alteração.

Artigo 2.º

Consulta

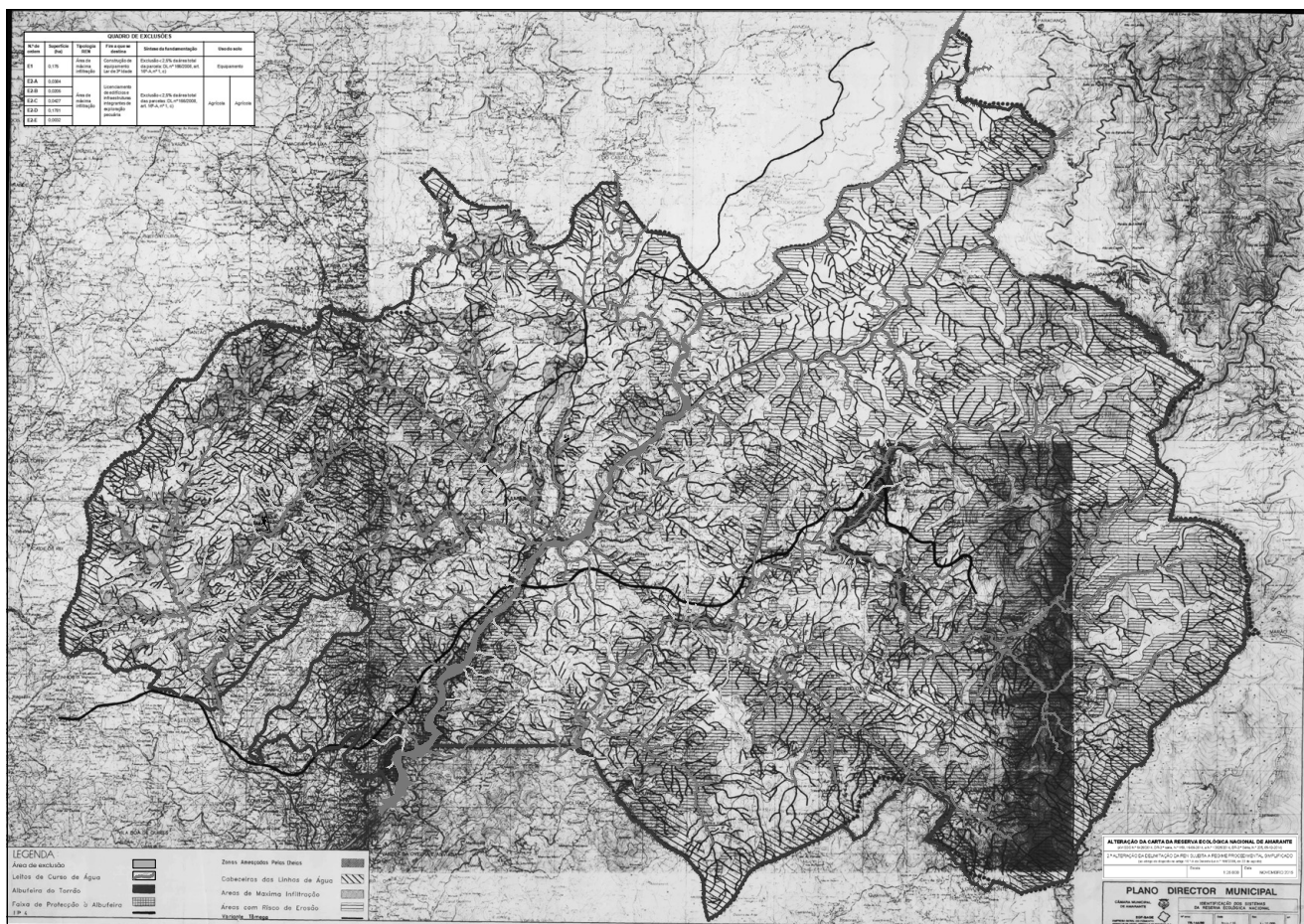
A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva e justificativa podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de março de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Emídio Gomes*.



QUADRO ANEXO

Alteração da Reserva Ecológica do Concelho de Amarante

Proposta de exclusão

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E2-A	0,0384	Área de máxima infiltração.	Licenciamento de edifícios e infraestruturas integrantes de exploração pecuária.	Exclusão < 2,5 % da área total das parcelas: DL n.º 166/2008, artigo 16.º-A, n.º 1, c).	Agrícola	Agrícola
E2-B	0,0205					
E2-C	0,0427					
E2-D	0,1781					
E2-E	0,0032					
<i>Total</i> ...	0,2829					

209424994

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS,
AMBIENTE, AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR**

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente
e do Ordenamento do Território

Declaração de retificação n.º 298/2016

Retificação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Ref. 1 referente ao aviso n.º 2361/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2016:

Posição	Candidato/a	Classificação final
1.º	Sofia Rebelo da Silva Faria	15,699
2.º	Teresa Susana Boio Godinho Alves Farias ..	14,25
3.º	Maria Manuela Almeida Lopes da Silva	14,067
4.º	Rui Manuel Fidalgo Guerreiro	13,657
5.º	Paulo Jorge Batista Labreco	13,488
6.º	Rui Luis Gomes Cruz	13,046
7.º	Fernando Bruno Santos Simões	11,331
8.º	André Gameira Matos Miller Mendes	11,297
9.º	Luís Miguel Ramirez Vieira Reis	11,015
10.º	Cidália Maria Henriques Costa Rito	10,643

10 de março de 2016. — O Inspetor-Geral, *Nuno Miguel Soares Banza*.

209428096

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 3875/2016

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, e no ponto 3.º da Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, em situações devidamente fundamentadas podem ser designados adjuntos de coordenação do ensino português no estrangeiro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º, no n.º 1 do artigo 15.º e no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, conjugado com o artigo 6.º do RIA, determino o seguinte:

1 — É renovada a comissão de serviço para exercer as funções de adjunto da coordenação do ensino português no estrangeiro, na Suíça, o Licenciado Carlos Manuel Pedrosa Melo de Oliveira, por um período de três anos, atento os objetivos e as metas fixadas para a estrutura de coordenação, tendo como referência as orientações estratégicas do Camões, I. P.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de abril de 2016.

9 de março de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo,
Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho.

209426524

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 3876/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da integração dos diplomados no Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 15.ª edição), em cinco postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, procedeu-se à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo referenciados, com remuneração correspondente à 2.ª posição e 15.º nível remuneratórios da carreira unicategorial de técnico superior, com efeitos a 1 de novembro de 2015:

Carla Sofia Mendes Pereira
Francisco Gabriel Cavaco Sim Sim
Hugo José Amores Fagulha
João Pedro Adriano Gaspar
Rute Isabel Guerreiro Ramos

10 de março de 2016. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209428509

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 3599/2016

Por despacho de 8 de março de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Direção-Geral da Administração Escolar, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria Manuela da Silva, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209429124

Aviso n.º 3600/2016

Por despacho de 8 de março de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência de S. Ex.º o Chefe do Estado-Maior do Exército, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do técnico superior Mateus Souto Rodrigues